Nº 2408

DIÁRIO

VILHENA-RO, SEGUNDA-FEIRA, 29 DE JANEIRO DE 2018

ANO XXI

dov@vilhena.ro.gov.br

DOV =

OFICIAL

CADERNO I

www.vilhena.ro.gov.br

Atos do Executivo

PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

LIVRO 001 FLS. 25 VOL. II **EXTRATO DO CONTRATO Nº 223/2017**

Processo Administrativo n°. 2167/2017 - SEMAD

Contratante: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81. Contratado: FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA - FAÚEL. CNPJ: 03.061.086/0001-50. Objeto: contratação de Empresa ou Instituição especializada com notória e comprovada reputação técnico-profissional para organização, gerenciamento e execução do concurso público para provimento de 04 (quatro) cargos efetivos pelo regime estatutário do quadro da Prefeitura Municipal de Vilhena, objetivando prover de forma adequada os cargos e emprego público vagos e formação do cadastro de reserva, conforme especificados por área/especialização/localidade no anexo I do Projeto Básico, conforme Nota de Solicitação de Despesa nº 5800/2017, e proposta de preço vencedora, constantes do Processo Administrativo nº 2167/2017. Valor: R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais). Prazo: 95 (noventa e cinco) dias.

Data: 21.12.2017.

VILHENA PREFEITURA MUNICIPAL DE

VILHENA Rosani Terezinha Pires da Costa Donadon

CENTRO ADMINISTRATIVO SENADOR DR. TEOTÔNIO VILELA

Av. Rony de Castro Pereira, 4177 - Jd. América CEP 76980-000 - VILHENA - RO FONE: (69) 3919-7080

> Visite nosso Portal: dov.vilhena.ro.gov.br

\equiv SUMÁRIO \equiv

PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.....1

SEMFAZ - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA1

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS2

SEMFAZ - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

DECRETO Nº 41.662/2018

ABRE NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 10.000,00.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 4.320, de 17 de marco de 1964 e artigo 7º da Lei nº 4.794, de 26 de dezembro de 2017 - Lei Orçamentária,

DECRETA:

Art. 1º Abre no Orçamento-Programa do corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), necessário para reforço da seguinte dotação:

Órgão: 1300 – Secretaria Municipal de Planejamento Unidade Orçamentária: 1301 – Secretaria Municipal de Planejamento 0412100032.107 - Manutenção das Atividades da SEMPLAN 3390.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção R\$ 10.000,00 R\$ 10.000.00 TOTAL

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo 1º será utilizado o recurso proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária consignada no vigente Orçamento-Programa, de acordo com o que dispõe o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir

Órgão: 1300 - Secretaria Municipal de Planejamento Unidade Orçamentária: 1301 – Secretaria Municipal de Planejamento 0412100032.107 - Manutenção das Atividades da SEMPLAN 3390.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica R\$ 10.000,00 TOTAL R\$ 10.000.00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal. Vilhena (RO), 29 de janeiro de 2018.

> Rosani Donadon Prefeita do Município

2

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 055/SAAE/2017

Visto e analisado técnica e juridicamente o Processo Administrativo nº 287/2017/SAAE, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE FROTAS, referente ao Pregão Eletrônico nº 055/SAAE/2017 e ata da Sessão Pública do Pregão. HOMOLOGO o julgamento e Adjudicação proferida, em favor das empresas: BRASILCARD pela taxa de administração de 2% (dois por cento), obedecendo assim as demais condições da proposta e todos os requisitos cabíveis no Edital. Publique-se.

Vilhena / RO, 29 de Janeiro de 2.018.

ARIJOAN CAVALCANTE DOS SANTOS DIRETOR GERAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 057/SAAE/2017

Visto e analisado técnica e juridicamente o Processo Administrativo nº 133/2017/SAAE, destinado a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E SERVIÇOS DE TERCEIRO PARA EXECUÇÃO DO CURSO PARA FABRICAÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA EM ATENDIMENTO AO PROJETO TÉCNICO SOCIOAMBIENTAL DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, referente ao Pregão Eletrônico nº 057/SAAE/2017 e ata da Sessão Pública do Pregão. HOMOLOGO o julgamento e Adjudicação proferida, em favor das empresas: A. B. DE SOUZA ME no valor de R\$ 3.304,00 (três mil trezentos e quatro reais) e VEST FASHION LTDA ME no valor de R\$ 1.320,00 (mil trezentos e vinte reais), totalizando R\$ 4.624,00 (quatro mil seiscentos e vinte e quatro reais), obedecendo assim as demais condições da proposta e todos os requisitos cabíveis no Edital. Publique-se.

Vilhena / RO, 29 de Janeiro de 2.018.

ARIJOAN CAVALCANTE DOS SANTOS DIRETOR GERAL



EXECUTIVO

ROSANI TEREZINHA PIRES DA COSTA DONADON Prefeita

DARCI AGOSTINHO CERUTTI Vice-Prefeito

JACINTONIO COSTA PEREIRA Controladoria de Licitação - CL

ROBERTO SCALÉRCIO PIRES Controladoria Geral do Município - CGM

DJAVAN JACINTO Fundação Cultural de Vilhena - FCV

ROSANGELA DE FÁTIMA ALEVATO DONADON Gabinete da Prefeita - GAB

MÁRIO GARDINI Procuradoria Geral do Município - PGM

ROMULO CHAVES DE AZEVEDO Secretaria De Integração Governamental - SEMIG

MIGUEL CÂMARA NOVAES Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

ROGÉRIO HENRIQUE DE MEDEIROS Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI

IVETE MARIA PIRES DA COSTA Secretaria Municipal de Assistência Social -SEMAS

ESTEBAN VERA LABAJOS Secretaria Municipal de Comunicação - SEMCOM

RAQUEL DONADON Secretaria Municipal de Educação - SEMED

JOSÉ NATAL PIMENTA JACOB Secretaria Municipal de Esportes e Cultura -SEMEC

SÉRGIO TOSHIYE NAKAMURA EMILIAO Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ

JORGE RABELLO TEIXEIRA Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

JOSUÉ DONADON Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP

VALDINEY DE ARAÚJO CAMPOS Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLAN

MARCOS AURÉLIO BLAZ VASQUES Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

DANIEL MACHADO DOS SANTOS Secretaria Municipal de Terras - SEMTER

FÁBIO SARTORI VIEIRA Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito -SEMTRAN

FAIÇAL IBRAHIM AKKARI Secretaria Municipal de Turismo Indústria e Comércio - SEMTIC

ARIJOAN CAVALCANTE DOS SANTOS Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - SAAE

LEGISLATIVO

ADILSON JOSE WIEBBELLING DE OLIVEIRA

Partido: PSDB

SAMIR MAHMOUD ALI Partido: PSDB

FRANÇA SILVA Partido: PV

RAFAEL MAZIERO Partido: PSDB

CELIO BATISTA Partido: PR

RONILDO MACEDO

Partido: PV

HELENA MARIA RODRIGUES DE QUEIROZ (LENINHA)

Partido: PTB

VERA LUCIA BORBA JESUINO

Partido: PMDB

ROGERIO SIDINEI GOLFETTO

Partido: PTN

CARLOS ANTONIO DE JESUS SUCHI

Partido: PTN

MARCOS ANTÔNIO DE ALBUQUERQUE

Partido: PHS

WILSON DEFLON TABALIPA

Partido: PV

VALDETE DE SOUSA SAVARIS

Partido: PPS

MESA DIRETORA BIÊNIO 2017/2018

Presidente: Vereador Adilson Jose Wiebbelling de Oliveira

1º Vice-Presidente: Vereador Samir Mahmoud Ali

2º Vice-Presidente: Vereador Francislei Inácio da

1º Secretário: Vereador Rafael Maziero

2º Secretário: Vereador Célio Batista

MATERIAS PARA PUBLICAÇÕES

RECEBIMENTOS DE MATÉRIAS: São diariamente, das 07h00min às 13h00min de 2ª a 6ª feira

OBSERVAÇÃO: as matérias encaminhadas para publicações deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas pela prefeitura municipal de Vilhena, disponível para consulta no site "dov.vilhena. ro.gov.br" o link "Normas de Publicação".

DO TEXTO: A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emitente.

PUBLICAÇÃO A Secretaria Municipal de Comunicação, tem o prazo de 03 (três) dias úteis para publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por escrito à Secretaria Municipal de Comunicação, no prazo máximo de (05) dias úteis, após a sua publicação.

EDITORIAL

Secretário Municipal de Comunicação Esteban Vera Labajos

> Assinatura e Autorização PREFEITURA MUNICIPAL Marcelo da Silva Ceballos Vitor Gomes da Silva Junior CÂMARA MUNICIPAL Kanitar Santos Oberst Osias Hernan Labajos Lagos

Projeto Gráfico / Diagramação / Capa Everton Mathias de Mello Marcelo da Silva Ceballos

> Desenvolvimento Site Eder Ferreira dos Reis Mucuta Everton Mathias de Mello Marcelo da Silva Ceballos

ASSINATURA DO EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico de Vilhena/RO - DOV - Criado pela LEI nº 4.531/2017 e regulamentado pelo Decreto nº 39.107/2017, consoante assinado digitalmente através de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).